

B)4.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 11/2024 PROPOSTA N.º 58/2024/DAF/DICOMP/SECOMP
Realizada em 22/05/2024 DELIBERAÇÃO N.º 322/2024

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CONTENTORES ENTERRADOS E SEMIENTERRADOS, DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL, PELO PERÍODO DE 24 MESES – CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2021/DAF/DICOMP/SECOMP

1. No âmbito do procedimento para a “prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos de contentores enterrados e semienterrados, do Município de Setúbal, pelo período de 24 meses”, realizado através de Concurso Público n.º 10/2021/DAF/DICOMP/SECOMP, nos termos dos Artigos 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, foi o mesmo adjudicado à empresa RODOLIXO – GESTÃO DE RESIDUOS S.A., pelo valor total de 748.000,01 € (setecentos e quarenta e oito mil euros e um cêntimo), cujo Contrato foi outorgado em 03 de novembro de 2021.

2. Em 28 de fevereiro de 2024 foi solicitado, pela citada empresa, a liberação da caução no valor de 37.400,00 € (trinta e sete mil e quatrocentos euros), conforme documento em anexo.

3. Foi, igualmente, solicitado ao serviço requisitante, o Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, que se pronunciasse sobre a liberação da referida caução, o qual informou que nada havia a opor por estarem cumpridas as obrigações legais e contratuais assumidas.

4. Face ao exposto, e em conformidade com o Artigo 295.º, do CCP, propõe-se autorização para a liberação da caução no valor de 37.400,00 €, prestada através da Garantia Bancária n.º 0774.027338.993 de 13 de janeiro de 2022, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

Anexo 1 – Pedido e Autorização de Liberação de Caução

O TÉCNICO
Susana Calixto

O CHEFE DE DIVISÃO
[Signature]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO
[Signature]

O PROPONENTE
[Signature]

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA
[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA
[Signature]

Susana Calixto

De: Nelson José Branco Vieira
Enviado: 20 de março de 2024 14:32
Para: Susana Calixto
Assunto: FW: Devolução de Garantias Bancárias - RODOLIXO

Importância: Alta

Coordenadora Susana Calixto, boa tarde

Para os devidos efeitos.

Cumprimentos,



DICOMP
DIVISÃO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Nelson Vieira | Chefe de Divisão | Câmara Municipal de Setúbal
nelson.vieira@mun-setubal.pt | +351 265 541 500 +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

De: Correio do DAF <daf@mun-setubal.pt>
Enviada: 20 de março de 2024 14:29
Para: Correio Dicomp <dicomp@mun-setubal.pt>
Assunto: Devolução de Garantias Bancárias - RODOLIXO
Importância: Alta

Exmo. Senhor
Chefe DICOMP
Dr. Nelson Vieira

Junto se remete para conhecimento e procedimento em conformidade.

Com os meus melhores cumprimentos,



DAF
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS

Andreia Soromenho | Apoio Administrativo | Câmara Municipal de Setúbal
andreia.soromenho@mun-setubal.pt | +351 265 541 500 +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

De: Ana Rodrigues Pires <ana.pires@mun-setubal.pt>
Enviada: 20 de março de 2024 12:14
Para: Correio do DAF <daf@mun-setubal.pt>
Cc: Sérgio António Gaspar <sergio.gaspar@mun-setubal.pt>
Assunto: FW: Devolução de Garantias Bancárias - RODOLIXO
Importância: Alta

Bom dia,

Remeto informação solicitada.

Os melhores cumprimentos,

Ana Rodrigues Pires
Chefe De Divisão
Divisão de Serviços Urbanos (DASU/DISUR)
✉: ana.pires@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal
☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



 **Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...**

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Alexandre Freire <alexandre.freire@sms-setubal.pt>
Enviada: 20 de março de 2024 12:09
Para: Ana Rodrigues Pires <ana.pires@mun-setubal.pt>
Cc: Paulo Piteira <paulo.piteira@sms-setubal.pt>; Mónica Leitão <monica.leitao@sms-setubal.pt>
Assunto: RE: Devolução de Garantias Bancárias - RODOLIXO
Importância: Alta

Caution: This is an external email and has a suspicious subject or content. Please take care when clicking links or opening attachments. When in doubt, contact your IT Department

Dra. Ana Sofia Pires,

Revistos os processos em questão, confirma-se que não foram aplicadas quaisquer penalizações, pelo que as garantias bancárias podem ser liberadas.

Cumprimentos,

Alexandre Freire
Diretor de Departamento | Departamento de Resíduos Urbanos



Parque Municipal de Poçoilos, Estrada de Poçoilos, 2910-288 Setúbal
Telefones: (+351) 265 541 500 e (+351) 917 611 450
Número Verde Gratuito: 800 210 522
www.sms-setubal.pt
<https://www.facebook.com/servicosmunicipalizadosdesetubal>

De: Ana Rodrigues Pires <ana.pires@mun-setubal.pt>
Enviada: 14 de março de 2024 13:59
Para: Alexandre Freire <alexandre.freire@sms-setubal.pt>
Assunto: Devolução de Garantias Bancárias - RODOLIXO

Boa tarde Eng.º Alexandre Freire,

Solicito informação se nada obsta à liberação das garantias bancárias dos seguintes procedimentos que transitaram para os SMS.

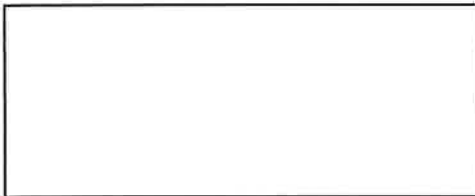
A PAQ nº 2953/2019, RQI nº 3390/2019, refere-se ao Concurso Público de Aquisição de Serviços de Aluguer de 4 viaturas pesadas para recolha de resíduos sólidos pelo período de 30 meses que terminou em janeiro de 2023.

A PAQ Nº 995/2029, RQI nº 1583/2021, referente ao Concurso Público para recolha de contentores enterrados e semienterrados pelo período de 24 meses, terminou em 2023 não sei a data exata porque transitou para os SMS.

Os melhores cumprimentos,

Ana Rodrigues Pires
Chefe De Divisão
Divisão de Serviços Urbanos (DASU/DISUR)
✉: ana.pires@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal
☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



 Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE! Verifique se necessita realmente de uma cópia em papel...

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente em anexo, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatário(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

De: Correio do DAF <daf@mun-setubal.pt>
Enviada: 28 de fevereiro de 2024 17:10
Para: Sérgio António Gaspar <sergio.gaspar@mun-setubal.pt>
Assunto: Devolução de Garantias Bancárias - RODOLIXO

Exmo. Senhor
Diretor DASU
Eng. Sérgio Gaspar

Por indicação do Sr. Diretor do DAF, junto somos a remeter o presente email para conhecimento e Informação acerca do pedido formulado pela empresa.

Com os n/ melhores cumprimentos,



DAF
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS

Apoio Administrativo | Câmara Municipal de Setúbal
daf@mun-setubal.pt | +351 265 541 500 +351 265 541 620
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

De: maria.alves@rodolixo.pt <maria.alves@rodolixo.pt>
Enviada: 28 de fevereiro de 2024 16:53
Para: Correio do DAF <daf@mun-setubal.pt>
Assunto: Devolução de Garantias Bancárias - RODOLIXO

Caution: This is an external email and has a suspicious subject or content. Please take care when clicking links or opening attachments. When in doubt, contact your IT Department

Exmo. Senhor Diretor do Departamento
De Administração e Finanças do Município de Setúbal,

Uma vez já terem sido concluídos os trabalhos referentes aos contratos derivados dos v/ PAQ 2953/2019/DIHU e PAQ 995/2021 DIHU,

Vimos pelo presente solicitar a devolução dos originais das garantias bancárias emitidas pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) no valor de, respetivamente, 20.160,00€ e 37.400,00€.

Sem outro assunto de momento,

Com os melhores cumprimentos,

A gerência

Maria João Alves

Telm. 932036603 – custo chamada rede móvel nacional



Morada: Avenida da Liberdade N.º 110
1269-046 Lisboa

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Informações/despachos	Informações/despachos
<p>1.</p> <p>DICOMP/ Dr. Nelson</p> <p>Conhecimento. Proceder em conformidade. Mais se informa que a SECONT já tem cópia dos documentos.</p> <p>Paulo Hortênsio 02-02-2022 - 14:23:49</p>	<p>6.</p>
<p>2.</p> <p>À SECOMP,</p> <p>Para os devidos efeitos.</p> <p>Nelson José Branco Vieira 02-02-2022 - 15:33:59</p>	<p>7.</p>
<p>3.</p> <p>Att sílvia Carreira,</p> <p>Para anexar ao Concurso Público n.º 10/2021/DAF/DICOMP/SECOMP.</p> <p>Susana Margarida Calixto 03-02-2022 - 20:50:42</p>	<p>8.</p>
<p>4.</p>	<p>9.</p>
<p>5.</p>	<p>10.</p>



REQUERIMENTOS

DIVERSOS

SEAG - ATENDIMENTO GERAL

REGISTO Nº _____, de ____/____/____

O Funcionário _____

Para _____

EXMº SENHOR (A)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Nome Rodolixo - Gestões de Resíduos, lda.
 residente em Avenida da LIBERDADE n.º 110 Freguesia Santa Antónia
 código postal LISBOA, contribuinte fiscal nº 50.584.5539, portador do Bilhete de
 Identidade nº _____, emitido em ____/____/____ pelo Serviço de Identificação de
 _____, na qualidade de _____, vem requerer a V. Ex.ª
a devolução do cheque no valor de 37.400,00 €
(Trinta e sete mil e quatrocentos Euros) sem taxa
pela Causa com o n.º 0174.027338.993 do
mesmo valor.

Pede deferimento,

Setúbal, 31 de Jan de 2022

O requerente

- o Telefone/Telemóvel 917273999
- o E-mail info@rodolixo.pt

Proprietário / outros (indicar quais).
 Mod. 20



GARANTIA BANCÁRIA AUTÓNOMA

(Operação n.º 0774.027338.993)

A pedido e por conta de **RODOLIXO – GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA**, sociedade por quotas, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 110, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Palmela com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505845539, com o capital social de 50.000,00 Euros, (“**ORDENANTE**”), a **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**, sociedade anónima, com sede em Lisboa, na Avenida João XXI, n.º 63, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500960046, com o capital social de 3.844.143.735,00 Euros, (“**CAIXA**”), declara, pelo presente documento, prestar uma garantia bancária autónoma, a favor de **MUNICÍPIO DE SETÚBAL**, pessoa coletiva n.º 501294104, com sede na Praça do Bocage, freguesia de Setúbal (são Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça), concelho de Setúbal (“**BENEFICIÁRIO**”), nos seguintes termos e condições:

1. **MONTANTE MÁXIMO GARANTIDO:** Até € 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos euros).
2. **FINALIDADE:** Garantir o bom e integral cumprimento do correspondente a 5% (cinco por cento) do total da adjudicação, no contrato de Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos de Contentores enterrados e semienterrados, do Município de Setúbal, pelo período de 24 meses – PAQ N.º 995/2021/DIHU - Concurso público 10/2021/DAF/DICOMP/SECOMP.
3. **PRAZO DA GARANTIA:** 12 meses, com início na data indicada no Termo da Garantia, prorrogável automaticamente por períodos iguais.
4. **OUTRAS CONDIÇÕES:**
 - 4.1. Através da presente garantia, a CAIXA obriga-se a pagar ao BENEFICIÁRIO, quaisquer quantias, até ao indicado montante máximo garantido, que a mesma venha a solicitar, por escrito, e que lhe sejam devidas ao abrigo desta garantia.
 - 4.2. A CAIXA não poderá discutir o pagamento nem opor ao BENEFICIÁRIO quaisquer exceções ou meios de defesa de que a ORDENANTE possa vir eventualmente a prevalecer-se perante a mesma BENEFICIÁRIA.
 - 4.3. A presente garantia é incondicional e irrevogável, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura. Qualquer eventual acionamento da garantia só será atendido se apresentado à CAIXA até ao termo da mesma.
 - 4.4. É aplicável a esta garantia autónoma o direito português, ficando convencionado o foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir eventuais litígios emergentes da mesma.

Lisboa, 13 de janeiro de 2022

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.




Artigo 10.2 da TGIS: 187,00 Euros.



**Reconhecimento de Assinatura feita na Qualidade e por
Semelhança**

Nos termos do disposto no artº 5, do Decreto-Lei nº 237/2001, de 30 de Agosto, reconheço as assinaturas, por semelhança, constantes de Garantia Bancária Autónoma (Operação n.º 0774.027338.993), que antecede, de **Vítor Domingos Mendes Gil**, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, e de **Rogério Gomes Simões Ferreira**, casado, natural da freguesia de Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, cujas identidades verifiquei, respectivamente, pelo Cartão de Cidadão nº 08102356 1 ZW4, válido até 26/06/2031, e pelo Cartão de Cidadão nº 03699790 0 ZX8, válido até 28/01/2029, ambos emitidos pelos competentes Serviços da República Portuguesa, na qualidade de legais representantes da empresa Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva nº 500960046, com sede na Av. João XXI, n.º 63, em Lisboa, com o capital social de três mil oitocentos e quarenta e quatro milhões cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e cinco euros, cujos poderes conferi pela Procuração outorgada em 07/06/2021, perante a Dra. Cátia A. D. Marques, Advogada, titular da Cédula Profissional nº 50202L, depositada e consultada no sítio www.procuracoesonline.mj.pt, com o código de acesso PR-50710-04713-73367.-----

Consultei, ainda, a certidão permanente com o Código de acesso n.º 4664-4842-3841, subscrita em 12/03/2018 e válida até 12/03/2022.-----

Nos termos do disposto no artº 38º, do Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março e na Portaria nº 657-B/2006, de 29 de Junho, procedi ao registo informático do presente acto de reconhecimento, ao qual foi atribuído o nº 54401L/16089. -----

Poderá ser consultado em <http://oa.pt/atos> usando o código 38373534-892470. -----

Lisboa, 13 de janeiro de 2022.

Custo: gratuito

A Advogada,



Alexandra Jesus
Advogada
Cédula nº 54401L
alexandra.jesus-54401L@adv.oa.pt





ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Alexandra Bugalho de Jesus

CÉDULA PROFISSIONAL: 54401L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais por semelhança

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

NIPC n.º 500960046

OBSERVAÇÕES

Nos termos do disposto no artº 5, do Decreto-Lei nº 237/2001, de 30 de Agosto, reconheço as assinaturas, por semelhança, constantes de Garantia Bancária Autónoma (Operação n.º 0774.027338.993), que antecede, de Vítor Domingos Mendes Gil, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, e de Rogério Gomes Simões Ferreira, casado, natural da freguesia de Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, cujas identidades verifiquei, respectivamente, pelo Cartão de Cidadão nº 08102356 1 ZW4, válido até 26/06/2031, e pelo Cartão de Cidadão nº 03699790 0 ZX8, válido até 28/01/2029, ambos emitidos pelos competentes Serviços da República Portuguesa, na qualidade de legais representantes da empresa Caixa Geral de Depósitos, S.A., pessoa colectiva nº 500960046, com sede na Av. João XXI, n.º 63, em Lisboa, com o capital social de três mil oitocentos e quarenta e quatro milhões cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e cinco euros, cujos poderes conferi pela Procuração outorgada em 07/06/2021, perante a Dra. Cátia A. D. Marques, Advogada, titular da Cédula Profissional nº 50202L, depositada e consultada no sítio www.procuracoesonline.mj.pt, com o código de acesso PR-50710-04713-73367. Consultei, ainda, a certidão permanente com o Código de acesso n.º 4664-4842-3841, subscrita em 12/03/2018 e válida até 12/03/2022.

EXECUTADO A: 2022-01-13 12:04

REGISTADO A: 2022-01-13 12:05

COM O Nº: 54401L/16089

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 38373534-892470